



PORTARIA Nº 785/2026

“DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o Requerimento da servidora protocolado nesta Prefeitura Municipal sob nº 1926/2026 em 31 de agosto de 2026;

Considerando o que dispõe o artigo 35, inciso IX, da Lei Complementar 001/90 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mundo Novo - MS;

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar a **VACÂNCIA** do cargo de provimento efetivo de **Orientador Educacional**, Símbolo MAG-01, Nível IV, Classe A-04, a partir de 09 de setembro de 2026, por motivo de nomeação e posse em outro cargo público inacumulável da servidora pública municipal **Sonia Vanessa Langaro**, matrícula nº 5524.

Art. 2º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N. 786/2026

“CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas nos artigos 15, 17 a 19 e 27, todos da **Lei Complementar Municipal nº 022/2000**, com suas alterações posteriores, em especial a **Lei Complementar Municipal nº 153/2020**, e

Considerando a necessária e obrigatória convocação de professores para concretizar o direito previsto nos termos do artigo 205 e artigo 208, § 1º e 2º, amparados na contratação temporária prevista ao disposto do artigo 37, inciso IX, todos da **Constituição Federal**;

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar **Adrieli Medina**, professora, com formação de Licenciatura Plena em **Pedagogia**, para atuar no Centro de Educação Infantil “**Elmo Jorge de Souza**”, no período matutino, com carga horária de 20 horas semanais, tendo início em **07.09.2026** e término em **21.10.2026**.

§ 1º A convocação de que trata este artigo tem por fim a substituição da professora **Fabricia Inacio da Cruz**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Infantil**, Símbolo MAG-01, Nível III, que se encontra em **Licença Gestante**, nos termos da **Portaria nº 718/2026**.

§ 2º No lapso temporal previsto neste artigo, encontra-se computado o período de férias proporcional a que faz jus a convocada.

Art. 2º Atribuir a referida servidora o vencimento básico do cargo correspondente ao Símbolo MAG-01, Nível II, Classe A na ordem de R\$ 4.032,55, observadas as disposições da **Lei Complementar Municipal nº 022/2000**, com suas alterações posteriores.

Art. 3º Para efeito do disposto nesta **Portaria** fica a convocada vinculada ao Regime Geral de Previdência Social - **RGPS**.

Art. 4º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 22/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 11/2026

CONTRATANTE: Município de Mundo Novo - MS, CNPJ nº 03.741.683/0001-26.

CONTRATADA: SSS Consultoria e Transportes, CNPJ nº 51.451.620/0001-88.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar nas linhas em que não são utilizados veículos da frota da Prefeitura Municipal de Mundo Novo - MS.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de erro material constante do terceiro parágrafo do preâmbulo do Contrato Administrativo nº 68/2026, que fazia referência indevida ao "Pregão Presencial nº 09/2024", passando a constar corretamente "Pregão Presencial nº 11/2026", certame que efetivamente originou a contratação. A correção não altera o objeto, o valor, os prazos ou quaisquer outras condições contratuais.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2026.

Mundo Novo - MS, 08 de setembro de 2026

Rosária De Fatima Ivantes Lucca Andrade

Prefeita Municipal



Republicada por Incorreção
PORTARIA N. 783/2026

**“INTERROMPE, A PEDIDO, LICENÇA-PRÊMIO DA
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a livre iniciativa da servidora, que, de forma voluntária e por
interesse próprio, solicitou a interrupção da Licença-Prêmio, conforme **Requerimento Protocolado sob nº
1.932/2026** em 31 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper, a pedido e por conveniência administrativa, a **Licença
Prêmio por Assiduidade**, concedida à servidora **Cícera Maria da Silva Ribeiro**, ocupante do cargo de provimento
efetivo de **Merendeira/Copeira**, Símbolo SAX-07, Nível I, Classe A-06, matrícula 2695, pela **Portaria nº 595-E/2026**,
a contar de **08 de setembro de 2026**.

Parágrafo único. Em consequência da interrupção da Licença-Prêmio referida
neste artigo, o gozo do período remanescente deverá ser usufruído em data oportuna, sob pena de incidência da
decadência do direito, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 196/2025.

Art. 2º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



Republicada por Incorreção
PORTARIA N. 784/2026

**“INTERROMPE, A PEDIDO, LICENÇA-PRÊMIO DO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a livre iniciativa do servidor, que, de forma voluntária e por
interesse próprio, solicitou a interrupção da Licença-Prêmio, conforme **Requerimento Protocolado sob nº
1.944/2026** em 01 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper, a pedido e por conveniência administrativa, a **Licença
Prêmio por Assiduidade**, concedida ao servidor **Geremias Augusto**, ocupante do cargo de provimento efetivo de
Vigia, Símbolo SAX-13, Nível I, Classe C-14, pela **Portaria nº 600-A/2026**, a contar de **08 de setembro de 2026**.

Parágrafo único. Em consequência da interrupção da Licença-Prêmio referida
neste artigo, o gozo do período remanescente deverá ser usufruído em data oportuna, sob pena de incidência da
decadência do direito, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 196/2025.

Art. 2º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



Telefones Úteis	
Câmara Municipal	(67) 3474-1445
Departamento de Recursos Humanos e Administração Previdenciária	(67) 99136-5311
Departamento de Trânsito	(67) 3474-1394
Junta de Serviço Militar	(67) 3474-3010
Prefeitura de Mundo Novo	(67) 3474-1144
Procon	(67) 3474-2287
Procuradoria Jurídica	(67) 3474-1144 - Ramal 203
Receita Tributária Municipal	(67) 3474-3631 e (67) 3474-1163
Secretaria Municipal Adjunta de Indústria, Comércio e Turismo	(67) 98108-0343
Secretaria Municipal de Administração	(67) 3474-1144 Ramal 208
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	(67) 3474-2263
Secretaria Municipal de Assistência Social	(67) 99172-5423
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	(67) 3474-2882
Secretaria Municipal de Finanças	(67) 3474-1144 Ramal 207
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	(67) 3474-2452
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação	(67) 3474-1975
Secretaria Municipal de Saúde	(67) 98472-4263

